



Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando as informações do Departamento Financeiro no sentido de indicar que *Grêmio Mangaratibense* regularizou as pendências de deram azo à suspensão determinada por meio da RDI nº 026/14

RESOLVE:

Revogar a suspensão determinada pela RDI 026/14, restabelecendo ao *Grêmio Mangaratibense* o direito de continuar participando dos Campeonatos Estaduais das Séries B/C das Categorias *Sub-15* e *Sub-17* de 2014.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2014.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**